

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1700, de 02 de setembro de 2015.

EMENTA: EXONERA

PROFESSORA

EFETIVA

MUNICIPALIZADA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1° - Exonera a Professora Ângela Gerlin Falqueto, MaMPA-V, cedida ao

Município através do convênio de municipalização nº 167/2005, com a carga horária de 25 (vinte e

cinco) horas semanais, em função pedagógica para atuar no desenvolvimento de Projetos de Apoio e

Incentivo à Leitura, na EMEF Maria Izabel Falcheto, por motivo de Aposentadoria no dia 01 de

setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de setembro de 2015.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 02/09/2015.

Data de Publicação

Página